



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

DETERMINA A SUSPENSÃO DA SESSÃO QUE OCORRERIA NA SEXTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como o Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pequena manutenção e reforma no prédio da Câmara Municipal, e que as atividades construtivas em andamento geram ruídos intensos, acumulação de poeira no ambiente, perfuração de paredes, deslocamento de trabalhadores e materiais de construção, além de condições de trabalho insalubres, exigindo cuidados redobrados para garantir a segurança e o bem-estar dos servidores e visitantes;

CONSIDERANDO que tais obras são imprescindíveis para garantir a segurança e o bom funcionamento das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a sessão ordinária do dia 04 (quatro) de Outubro de 2024 da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art. 2º A presente suspensão tem como objetivo garantir a segurança dos servidores e vereadores, bem como preservar o patrimônio público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no pátio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no portal de transparência deste poder.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão